



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**RESOLUÇÃO n. 0027/2024/CMS-JP/RO**  
Ji-Paraná-RO, 13 de maio de 2024.

*Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar n. 19122075000124011, Emendas 42720002 e 43310006, no valor de R\$ 484.153,00 para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde - UBS, dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

**Considerando** a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

**Considerando** a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

**Considerando** a Portaria n. 204, de 29 de janeiro de 2007 “Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle”. E a Portaria GM/MS n. 449, de 05 de abril de 2023 que “Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023”.

**Considerando** o ofício n. 038/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024, que solicita apreciação e aprovação de propostas de Emendas Parlamentares.

**RESOLVE:**  
**APROVAR:**

**Art. 1º** Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024, a Proposta de Equipamento n. 19122075000124011, Ano 2024, recurso de emenda parlamentar, beneficiário Fundo Municipal de Saúde de Ji-Paraná, CNPJ n. 19.122.075/0001-73, Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde. Composição: Emenda n. 42720002 no valor de R\$ 84.153,00, e, n.43310006 no valor R\$ 400.000,00; – totalizando o montante





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

de R\$ R\$ 484.153,00, tendo como unidades assistidas: a) UBS - Unidade Básica de Saúde Nova Londrina, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Bahia, n. 1095, Distrito de Nova Londrina, CEP 76900-020, CNES n. 2495333, valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais) para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km); b) UBS - Unidade Básica de Saúde Dom Bosco, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Mato Grosso, n. 3042, Bairro Dom Bosco, CEP 76900-020, CNES n. 3401901, no montante de R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais), para aquisição de 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais), e, 01 (um) Ar Condicionado no valor de R\$ 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais), para o ambiente: sala de imunização; c) UBS - Unidade Básica de Saúde José dos Santos, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Águia Azul, Bairro Orleans, CEP 76900-020, CNES n. 4261593, no montante de R\$ 92.113,00 (noventa e dois mil, cento e treze reais), para aquisição de 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais), e, 01 (um) Computador (Desktop-Básico), no valor de 3.771,00 (três mil, setecentos e setenta e um), 01 (uma) Escada com dois degraus, no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais); d) UBS - Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Av. Jorge Teixeira, n. 2457, Bairro de Nova Brasília, CEP 76900-020, CNES n. 2495384, valor de R\$ 10.022,00 (dez mil e vinte e dois reais), para aquisição de 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais) e 01 (um) Ar Condicionado no valor de R\$ 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais), para o ambiente: sala de imunização, e, 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais), para o ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (sala de atividades coletivas/sala de ACS); e) UBS - Unidade Básica de Saúde L1 Maringá, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Av. Maringá, n. 582, Bairro Nova Brasília, CEP 76900-020, CNES n. 2495317, valor de R\$ 35.248,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), para aquisição de 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais) e 01 um) Ar Condicionado no valor de R\$ 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais), para o ambiente: sala de imunização, e, 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais) e 01 (um) Computador (Desktop-Básico), no valor de 3.771,00 (três mil, setecentos e setenta e um) para o ambiente: Sala de demonstração e educação em saúde (sala de atividades coletivas/sala de ACS), 01 (um) Eletrocardiógrafo, no valor de R\$ 17.430,00 (dezesete mil, quatrocentos e trinta reais) e 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais), para o ambiente Consultório Indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo); f) UBS - Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Av. Brasília, n. 1185, Bairro Riachuelo, CEP 76900-020, CNES n. 2495406, valor de R\$ 4.961,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais) para aquisição de 01 (um) Computador Portátil (notebook) no valor de R\$ 4.025,00 (quatro mil





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

e vinte cinco reais) e 03 (três) cadeiras, no valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); g) UBS - Unidade Básica de Saúde Nova Colina, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Tancredo Neves, n. 1010, Distrito de Nova Colina, CEP 76900-020, CNES n. 2495368, valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais) para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km); h) UBS - Unidade Básica de Saúde Primavera, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Plácido de Castro, n. 228, Bairro Primavera, CEP 76900-020, CNES n. 2495392, valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais) para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km); i) UBS - Unidade Básica de Saúde São Francisco, tipos de serviços: Atenção Básica, localizado na Rua Vila Velha, n. 346, Bairro São Francisco, CEP 76900-020, CNES n. 2495295, valor de R\$ 83.953,00 (oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais) para aquisição de Veículo de Passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km);

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Saúde, obrigatoriamente, deverá encaminhar a este Conselho: Termo de Referência e/ou Projeto Básico e numeração do processo administrativo e informar a liberação do recurso.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

**Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo***  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**

Homologo a Resolução nº 0027/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

*Marcelo Barbisan de Souza*  
**Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA**





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Resolução</b>	<b>N.0027</b>	<b>14/05/2024</b>

ID: <b>860332</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6675060F</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RENATA DE FRANCA</b>		
Criação: <b>14/05/2024 09:20:59</b>	Finalização: <b>14/05/2024 09:28:56</b>	

MD5: **47429024F47A0D5735B2CB097562C1FB**

SHA256: **B060CEF6CB61B539314FF98E4C68CF0BF1E881A2846C490BEF30D0BB8D064D8D**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar n. 19122075000124011, Emendas 42720002 e 43310006, no valor de R\$ 484.153,00 para aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde - UBS, dá outras providências.**

### INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	14/05/2024 09:24:23
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	14/05/2024 09:23:55
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	14/05/2024 09:42:51
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	14/05/2024 11:10:44
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 860332 e o CRC 6675060F.